



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

26/06/2025

EDIÇÃO Nº 013 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 908/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** as pessoas abaixo relacionadas, com suas respectivas representações, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos da Lei Municipal nº 2.169/2020 e Lei 4.262/2023.

REPRESENTAÇÃO

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Rogério de Oliveira Severo (Representante dos meios de hospedagem)

Venita Verônica Milbradt Zaltron (Representante do setor de gastronomia)

Maicon Freitas (Representante de trailers comerciais, carros lanches e similares)

Verônica Krauspenhar da Silveira (Representante do comércio)

MEMBROS DO EXECUTIVO

Neimar Pires Rodrigues (Representante da Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo)

Juliana Coradini Gonçalves (Representante da Secretaria de Indústria e Comércio)

Cláudio Auri Alves Osório (Representante Secretaria de Agricultura)

Rafael Maicá Alende (Representante da Secretaria de Obras)

Fernanda de Oliveira Bicca (Representante da Secretaria de Educação)

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 50e6187e-3cf0-46b1-a760-3782e71e43f2